



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-SEMINFRA

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO**

1.1 – O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Arquitetura da Reforma e Ampliação da Escola Municipal Cônego Antônio de Barros Padilha, no município de Riachuelo/Se, de acordo com as condições deste Termo, para serem feitos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Diante da necessidade da adequação da Escola Municipal Cônego Antônio de Barros Padilha do município de Riachuelo/Se, faz-se necessário a Elaboração de Projetos de Arquitetura para que o ambiente fique mais confortável e mais atrativo para os estudantes.

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1– O prazo para execução dos serviços é de 60 dias.

**4. DOS SERVIÇOS**

**4.1 - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Elaboração de Projetos de Arquitetura de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Cônego Antônio de Barros Padilha

**5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2114- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROJETO/ATIVIDADE	1038- CONSTRUÇÃO, REF. E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-SEMINFRA

---

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Declaramos, que a despesa segue conforme dispõe na lei nº 8.666/93.

Riachuelo/Se, 14 de agosto de 2023.

---

**Diogo Freire de Araújo**  
Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente